



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a providenciar, junto a Secretaria de Saúde, as tratativas com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) para a implementação da "Carreta da Saúde" no Centro da cidade.

Barra do Piraí, 05 de maio de 2026.



LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A presente indicação atende a reiterados pedidos da população do Centro e adjacências, que enfrentam longas filas de espera para a realização de exames como mamografias, preventivos, ultrassonografias e consultas com especialistas.

A "Carreta da Saúde" (Programa estadual ou federal) tem se mostrado uma ferramenta eficaz na interiorização dos serviços de saúde, levando diagnóstico precoce e atendimento humanizado às regiões mais carentes do estado. A vinda desta unidade móvel para o Centro evitará que centenas de munícipes se desloquem até a sede do município ou cidades vizinhas, reduzindo custos e tempo de espera.